

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1894

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - ATA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: licitacao@cmjucurutu@gmail.com



REF. DISPENSA N° 001/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 001/2024

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO, o distrato do contrato administrativo nº 001/2024, oriundo do Processo Administrativo CMJ/RN nº 001/2024 e Dispensa nº 001/2024 entre a Câmara Municipal de Jucurutu/RN e a empresa: **POSTO SANTA IZABEL LTDA- EPP - CNPJ nº 02.374.149/0001-66** e Inscrição Estadual nº 20.085.832-7, com sede na Rodovia RN 118 – KM 50, S/N, Novo Horizonte, Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000, cujo objeto é o **fornecimento gradativo de combustível tipo gasolina comum**;

DECIDE

Convocar as demais empresas **do ramo de combustíveis** no raio de 10 (dez) quilômetros quadrados dos limites da zona urbana, para que até o dia 09 de maio de 2024 às 11h59min, manifestem sua posição quanto à aceitabilidade de fornecer **combustível tipo gasolina comum**.

A proposta e documentação abaixo descrita serão recebidos exclusivamente através do endereço eletrônico: licitacao@cmjucurutu@gmail.com. Para Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-9.9955-0362, bem como, do referido endereço eletrônico

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 06 de maio de 2024.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1894



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: licitacaocmjucurutu@gmail.com



ANEXO I

DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E MODELO DE PROPOSTA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.1.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.1.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.1.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1894



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: licitacao@cmjucurutu@gmail.com



2.1.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.2. Prova de Registro junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, mediante Certificado Posto Revendedor;

2.3.3. Comprovação de Regularidade Ambiental através da Licença de Operação.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1894



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: licitacaocmjucurutu@gmail.com



ANEXO II MODELO DA CARTA PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Processo Administrativo CMJ/RN nº 001/2024

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe a **Câmara Municipal de Jucurutu/RN**, o fornecimento dos produtos abaixo indicados, nas seguintes condições:

a) Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QNT	VR REF. PERÍODO MAIO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN	VR TOTAL
01	AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM		LT	8.500	6,39	54.315,00

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com: impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos nos limites do **Município de Jucurutu/RN** objeto desta Licitação.

c) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

d) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente).

e) Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Termo de Referência e em seus anexos.

Local e data,

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº _____

Publicado por:

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Código Identificador: 10513672